

PORTRARIA Nº 054/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria a quem menciona e dá outras providências”.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência Social de Itapissuma – Itapissuma Prev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do mandato, nos termos da Lei Municipal Nº 686/2007 e Lei Municipal nº 1223/2024, que reestruturou o Instituto Previdenciário e diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de Benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **PAULO DE SOUZA VICENTE**, inscrito no CPF sob o nº ***689.464-**, Matrícula Funcional nº 000667, investido no Cargo de Auxiliar Administrativo – Grupo Ocupacional – II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Empreendedorismo e Gestão, com fundamentos no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Eva Maria da Silva
Gerente do Itapissuma - Prev.